



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

**PORTARIA Nº 010/2015**

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 269/2011, Art. 39 c.c. a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 13.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.328.733-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 937.091.379-34, Oficial Administrativo, para exercer a função gratificada de **CONTROLADOR INTERNO**, concedendo gratificação de 29.80 % (vinte e nove reais, oitenta por cento) sobre seu vencimento fixo, conforme a Lei Municipal nº 270/2011, a partir de 01 de Abril de 2015.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, fica revogada a portaria de nº 001/2014 de 02 de Janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) de abril de 2015.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal